

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 7.300, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dá nome a Praça Pública localizada no bairro Novo Horizonte, localizada neste Município

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina **PRAÇA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, a praça atualmente conhecida com Praça São José, localizada entre as ruas Aldir Nilcario Massucati, Euclides Guaitoline e Luiz Pancieri, inscrição municipal nº 01.04.306.0052.001, no bairro Vila Amélia.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENZO DE VASCONCELOS
Data: 20/01/2025 16:06:33-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 16 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENZO DE VASCONCELOS
Data: 20/01/2025 16:08:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Secretaria Municipal de Governo.